**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, quais as medidas adotadas no município ou possíveis órgãos a serem implantados, a fim de proteger os direitos da mulher vítima de violência doméstica, garantindo que todas gozem de direitos fundamentais .

**JUSTIFICATIVA**

O número de atendimentos em casos de violência contra as mulheres aumentou em Tatuí durante a quarentena – medida adotada pelo governo do estado para evitar a propagação do novo coronavírus.

o isolamento social intensifica a convivência entre os familiares e “o contexto de incertezas e adversidades impostas pela pandemia pode aumentar as tensões e desencadear diversas formas de agressão” (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral

A violência doméstica contra a mulher representa, além dos aspectos políticos, culturais e jurídicos, um problema de saúde pública, haja vista a crescente constatação de que a violência doméstica está associada a traumas físicos e mentais, o que leva muitas mulheres a procurar constantemente serviços de saúde.

O objetivo é analisar a problemática da violência doméstica contra a mulher nos seus aspectos sociais e jurídicos, com a relevante aplicação da Lei 11.340/06, e como poderão ser ampliadas as medidas de proteção à mulher.

 Certa de contarem com meu apoio e tendo em vista que está é uma bandeira à qual sempre defendi, esta parlamentar se prontifica para buscar emendas parlamentares a fim de suprir as necessidades que possam vir a ter com novas medidas de proteção para essas mulheres.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de Março de 2021.**

**Débora Camargo**

**Débora C. M. Camargo**

**Vereadora**